



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1809

= dispõe sobre abertura de crédito adicional es
pecial e dá outras providências =

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º) - Fica autorizado ao Órgão E-
xecutivo Municipal a abertura de crédito adicional especial no va-
lor de Cr\$-:100,000,00 (cem mil cruzeiros), destinado às despesas
com o seguinte programa, que passará a integrar o Plano Plurianual/
de Investimentos:

- 13 - Saúde e Saneamento
- 13.77 - Proteção ao Meio-Ambiente
- 13.77.4550 - Defesa Contra a Erosão
- 13.77.4551 - Construção de Galerias de águas plu
viais no Bairro de São Silvestre... + 100.000,00

Parágrafo Único - O programa inserido /
neste artigo será custeado pela seguinte dotação:

- 4000 - Despesas de Capital
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras Públicas + 100.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes do
crédito de que trata o artigo anterior, da presente lei, correrão /
por conta da anulação parcial do seguinte programa e respectiva do-
tação:

a) Programa

- 13 - Saúde e Saneamento
- 13.76 - Saneamento
- 13.76.4470 - Abastecimento d'Água
- 13.76.4471.24 - Construção de rede de água no bair-
ro de São Silvestre..... - 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.809 - Fls. 02

b) Dotação

4000 - Despesas de Capital.

4100 - Investimentos

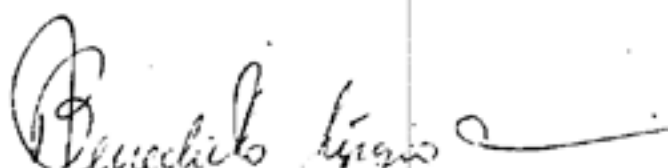
4110 - Obras Públicas

- 100.000,00

ARTIGO 3º) - Em consequência dos dispos-
tos nesta lei, fica alterado, no corrente exercício, o Plano Pluria-
nual de Investimentos.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor /
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 5 DE outubro DE 1977


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
PREFEITO MUNICIPAL